



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 1332/2017-Reitoria/IFRN

Natal (RN), 17 de abril de 2017.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.037769.2015-18, de 8 de outubro de 2015; e

CONSIDERANDO,

ainda, as disposições do Relatório de Auditoria nº 201502694-CGU-R/RN,

RESOLVE:

I – REESTABELECER os efeitos da Portarias nº 090/2010-DG/SC, de 14 de outubro de 2010.

II – RETIFICAR as portarias abaixo especificadas visando à correção das progressões concedidas ao servidor **CHARLES CÉSAR MAGNO DE FREITAS**, matrícula SIAPE 1756858, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* de Educação à Distância, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Documento Legal	Onde se lê	Leia-se
Portaria nº 493/2012-Reitoria/IFRN, de 1º de março de 2012.	“[...] com efeitos a partir de 1º de março de 2012 [...]”	“[...] com efeitos a partir de 18 de setembro de 2012 [...]”
Portaria nº 271/2013-DG/SC, de 22 de agosto de 2013.	“[...] com efeitos a partir de 7 de junho de 2013 [...]”	“[...] com efeitos a partir de 18 de março de 2014 [...]”
Portaria nº 945/2015-DG/CNAT/IFRN, de 14 de outubro de 2015.	“[...] com efeitos a partir de 7 de junho de 2015 [...]”	“[...] com efeitos a partir de 18 de março de 2016 [...]”

III – RETIFICAR a Portaria nº 090/2010-DG/SC, de 14 de outubro de 2010, de modo que:

Onde se lê:

Matrícula SIAPE	Servidor	Título	Classe/Nível/ Padrão ANTERIOR	Classe/Nível/ Padrão ATUAL	Data de vigência
1756858	Charles César Magno de Freitas	Mestre	D101	D301	30/08/2010



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

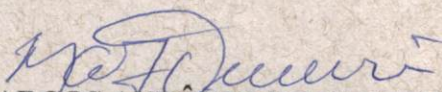
Continuação da Portaria nº 1332/2017-Reitoria/IFRN p.02

Leia-se:

Matrícula SIAPE	Servidor	Título	Classe/Nível/ Padrão ANTERIOR	Classe/Nível/ Padrão ATUAL	Data de vigência
1756858	Charles César Magno de Freitas	Mestre	D101	D301	14/10/2010

IV – ANULAR as Portarias nºs 236/2013-DG/SC, de 31 de julho de 2013; 237/2013-DG/SC, de 31 de julho de 2013; 214/2013-DG/SC, de 18 de julho de 2013.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**


MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Reitor em Exercício